

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/DEAC/DAC/2026
PROJETO EXPERIMENTAL DE PERFORMANCES - TUBO DE ENSAIOS
18ª EDIÇÃO - TUBO DO FUTURO**

PROCESSO Nº 23106.037114/2026-70

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB, por meio da DIRETORIA DE ESPORTE E ATIVIDADES COMUNITÁRIAS (DEAC), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a presente CHAMADA PÚBLICA para seleção de propostas artísticas experimentais que integrarão a Mostra Coletiva do Projeto Tubo de Ensaios – 18ª edição – Tubo do Futuro, a ser realizada no âmbito do campus Darcy Ribeiro, conforme condições estabelecidas neste edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Projeto Tubo de Ensaios é uma ação continuada de extensão, arte e cultura da Universidade de Brasília, criada em 2001, vinculada à Diretoria de Esporte e Atividades Comunitárias, com o objetivo de fomentar práticas artísticas contemporâneas, processos experimentais e ocupações poéticas dos espaços universitários.

1.2. A 18ª edição do Projeto, intitulada Tubo do Futuro, será realizada no dia 11 de julho de 2026, com início às 21h e término previsto para 02h do dia 12 de julho de 2026, ocupando as áreas comuns de circulação do Instituto Central de Ciências (ICC) – Alas Sul e Centro.

1.3. O evento será gratuito, com retirada de ingressos por meio da plataforma *Symppla*, com público estimado de 2 mil pessoas, classificação indicativa maiores de 18 anos, e contará com arrecadação de agasalhos e alimentos não perecíveis, destinados posteriormente a instituições filantrópicas do Distrito Federal.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Constituem objetivos do Projeto Tubo de Ensaios:

I – Estimular a criação artística contemporânea em suas múltiplas linguagens;

II – Promover a transversalidade entre ensino, pesquisa e extensão;

III – Incentivar a ocupação estética, crítica e simbólica dos espaços da Universidade de Brasília;

IV – Democratizar o acesso à produção artística e à fruição cultural; e

V – Fortalecer a cultura universitária como política pública permanente.

3. DO TEMA

3.1. A edição de 2026 propõe a reflexão sobre o Futuro, compreendido de forma ampla, crítica e poética, envolvendo dimensões sociais, políticas, tecnológicas, ambientais, existenciais e imaginárias.

3.2. As propostas artísticas deverão dialogar, direta ou indiretamente, com o tema proposto, respeitando os limites conceituais, éticos e institucionais da

4. DO PÚBLICO ALVO

4.1. Poderão submeter propostas artísticas no âmbito deste edital:

I – Estudantes de graduação e pós-graduação da Universidade de Brasília;

II – Docentes da Universidade de Brasília;

III – Técnicos administrativos e trabalhadores terceirizados da Universidade de Brasília;

IV – Egressos da UnB e integrantes da comunidade externa.

5. METODOLOGIA DO PROJETO

5.1. O Projeto Tubo de Ensaio será desenvolvido em três etapas sucessivas:

I – Etapa Formativa (Mês Preparatório): ações de extensão e formação cultural, compostas por minicursos, palestras, oficinas, rodas de conversa, mostras audiovisuais e workshops, oferecidas gratuitamente à comunidade interna e externa da UnB.

II – Etapa de Seleção e Mostra Coletiva: seleção de projetos artísticos interativos, que comporão a mostra coletiva, apresentada simultaneamente ao público, durante o evento final do projeto, em repetições de 5 minutos de duração cada, totalizando 2 horas.

III – Etapa Avaliativa e Publicação: avaliação dos resultados do projeto e publicação de revista digital, reunindo reflexões críticas sobre a edição realizada e perspectivas para edições futuras.

6. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Para submissão das propostas artísticas será obrigatória a participação nas atividades formativas do Mês Preparatório, conforme categoria do proponente:

I – Estudantes de graduação e pós-graduação: – vinculação a disciplinas relacionadas ao Projeto Tubo de Ensaio; e participação em, no mínimo, 01 (uma) atividade formativa.

II – Docentes, técnicos administrativos e trabalhadores terceirizados da UnB: participação em, no mínimo, 02 (duas) atividades formativas.

III – Comunidade externa: – participação em, no mínimo, 03 (três) atividades formativas.

6.2. As atividades formativas gerarão certificação, a ser emitida pelo Decanato de Extensão – DEX/UnB.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições de propostas artísticas serão realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, a ser divulgado nos seguintes canais institucionais:

– Site: <https://cultura.unb.br/tubo-de-ensaio> – Instagram: @culturaunb – InfoUnB – E-mail: deac@unb.br

7.2. Cada proponente poderá inscrever apenas uma proposta artística.

7.3. A inscrição implica aceitação integral e irrestrita dos termos deste edital.

8. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1. As propostas serão avaliadas por membros da comissão organizadora do projeto pelo ATO nº 37/2026 do Decanato de Assuntos Comunitários;

8.2. Serão considerados os seguintes critérios:

I - Atendimento aos requisitos deste edital;

II - Coerência conceitual com o tema proposto;

III - Caráter experimental e contemporâneo da proposta;

IV - Viabilidade técnica e adequação ao espaço do ICC;

V - Potencial de interação com o público.

8.3. A Comissão buscará assegurar diversidade de linguagens artísticas, abordagens estéticas e perfis de proponentes.

9. DAS RESPONSABILIDADES DOS PROPONENTES SELECIONADOS

9.1 Constituem responsabilidades dos(as) selecionados(as):

I - Cumprir os prazos, orientações técnicas e artísticas da coordenação do projeto;

II - Participar do ensaio técnico e das reuniões de alinhamento previstas;

III - Zelar pelo patrimônio público, pelos espaços ocupados e pela segurança do público;

IV - Responsabilizar-se por materiais e equipamentos próprios, quando aplicável;

V - Zelar pela integridade física e moral das(os) participantes.

10. DAS RESPONSABILIDADES DA DEAC

10.1. Compete à Diretoria de Esporte e Atividades Comunitárias:

I - Coordenar, organizar e executar o Projeto Tubo de Ensaio;

II - Disponibilizar infraestrutura básica necessária, conforme viabilidade técnica;

III - Articular as autorizações institucionais para uso dos espaços universitários;

IV - Prestar suporte técnico e institucional aos projetos selecionados.

11. DAS SANÇÕES

11.1. O descumprimento das disposições deste edital, bem como de normas institucionais da UnB, poderá acarretar advertência, desligamento da programação ou impedimento de participação em futuras ações promovidas pela DEAC, garantido o contraditório e a ampla defesa.

12. DO CRONOGRAMA GERAL

| | |
|-----------------|--|
| 07/04/2026 | Mesa de abertura e lançamento do chamamento público da 18ª edição do Projeto Tubo de Ensaio. |
| 22 a 30/04/2026 | Período de inscrição nas atividades formativas do Mês Preparatório. |

| | |
|-----------------|---|
| 03 a 29/05/2026 | Mês Preparatório - atividades formativas de extensão e ação comunitária: minicursos, palestras, mostra de vídeos e workshops preparatórios. |
| 1º a 10/06/2026 | Período de inscrições de projetos artísticos para composição da mostra artística coletiva. |
| 11/06/2026 | Cerimonial de abertura da Cápsula do Tempo enterrada em 2017 e inserção de outra Cápsula do Tempo para abertura em setembro de 2028. Início da contagem regressiva de 30 dias para a mostra artística coletiva do Tubo do Futuro. |
| 19/06/2026 | Divulgação do mapeamento das poéticas alocadas no ICC. |
| 06 a 09/07/2026 | Montagens cenográficas de som e de luz no ICC. |
| 10/07/2026 | Ensaio técnico da mostra artística coletiva, com início às 22h, nas dependências das Alas Sul e Centro - ICC. |
| 11 e 12/07/2026 | Mostra artística coletiva do tubo do futuro nas áreas comuns do andar térreo do Instituto Central de Ciências - ICC - Alas Centro e Sul, com início às 20:30 do dia 11/07 e, término às 2h do dia 12/07. |
| 13/07/2026 | Desmontagem e finalização da produção. |

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Esporte e Atividades Comunitárias da Universidade de Brasília.

13.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Zonta, Coordenador(a) de Arte e Cultura Comunitárias**, em 07/04/2026, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Magno Geraldo Ribeiro de Assis, Assistente em Administração da Diretoria de Esporte e Atividades Comunitárias**, em 07/04/2026, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Ivo Barbosa dos Santos, Diretor(a) de Esporte e Atividades Comunitárias**, em 07/04/2026, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código
verificador **14058316** e o código CRC **801493CC**.

Referência: Processo nº 23106.037114/2026-70

SEI nº 14058316